



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250623112425**, intitulada **POLÍTICA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 23/06/2025 11:29 | **Autorização:** 23/06/2025 11:29 | **Circulação:** 24/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00601, 24/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, institui o Programa Educação em Tempo Integral, fundamentado na Lei Federal nº 14.640/2023, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e na Base Nacional Comum Curricular (Resolução CNE/CP nº 2/2017), com o objetivo geral de oferecer e assegurar, por meio do ensino em tempo integral, ações e atividades pedagógicas, culturais e lúdicas que promovam o desenvolvimento de um ensino de qualidade e a aprendizagem dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, visando à formação plena e cidadã dos estudantes, à recomposição de saberes e ao fortalecimento do viés socioemocional, com previsão de implementação, execução e monitoramento para o ano de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250623112425&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 03:43